



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5468 /2010**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 15 de 05 de 12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização do Campo de Futebol localizado na Quadra 307 em frente à casa 02 Conjunto 12 no Recanto das Emas, região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização do Campo de Futebol localizado na Quadra 307 em frente a casa 02 Conjunto 12 do Recanto das Emas, região Administrativa Do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas e de lazer.

Embora a cidade tenha essa área onde possa ser construído um belo espaço para o lazer, não dá para entender o porque não fazerem uma manutenção nesses Campos deste setor e atender aos anseios da população que necessita do mesmo em bom estado de conservação para praticarem esportes e até outras brincadeiras como festas populares, ginástica, enfim uma interação da comunidade.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala de sessões, em 07 de Maio 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
IND 5468 / 2010
Folha Nº 01 R 17A

CBSPIC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05 /2012


Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo

IND. N° 54681/2012

Folha N° 02 R. ITA